

TERMO DE REFERÊNCIA ABCR 03/2022

Sugestões de Adequação – Recomendação 8 do GAFI

Objeto: contratação de instituição privada, com ou sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de proposta técnico-jurídica contendo diretrizes e guia de melhores práticas para que o Brasil implemente adequadamente a recomendação número 8 do Grupo de Ação Financeira Internacional (GAFI).

1. Sobre a solicitante:

A [Associação Brasileira de Captadores de Recursos – ABCR](#) é uma organização da sociedade civil (OSC) composta por profissionais de captação/mobilização de recursos, que tem como missão promover, desenvolver e qualificar a atividade de captação de recursos no Brasil, segundo o seu [Código de Ética](#) e apoiando o Terceiro Setor na construção de uma sociedade melhor. A ABCR atua pelo fortalecimento da estrutura do ecossistema da filantropia no país, com um olhar especial para a receita das organizações e sua autonomia financeira.

2. Contexto:

O Brasil faz parte de duas redes internacionais criadas para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento de atividades terroristas e o financiamento da proliferação de armas de destruição em massa:

- **GAFI – Grupo de Ação Financeira Contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo** (*Financial Action Task Force – FATF*, na sigla em inglês), órgão de vigilância global sobre lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo, e
- **GAFILAT – Grupo de Ação Financeira Contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo da América Latina** (*Latin American Financial Action Task Force*), formado por 17 países do continente americano.

Fundado em 1989, o GAFI estabelece os padrões e promove a implementação efetiva de medidas legais, regulatórias e operacionais para combater a lavagem de dinheiro, o financiamento do terrorismo e outras ameaças relacionadas à integridade do sistema financeiro internacional. Isso inclui uma sugestão de [40 recomendações](#) que devem ser seguidas por todos os países membros da organização.

Para garantir que seus membros estejam cumprindo as recomendações, GAFI e GAFILAT realizam avaliações mútuas a cada 10 anos. Os relatórios decenais trazem os principais achados de acordo com cada país membro, e uma avaliação negativa pode resultar em barreiras financeiras de acesso do país ao financiamento internacional.

O Brasil está prestes a receber sua próxima avaliação mútua – a última aconteceu em 2010. Devido à pandemia de Covid-19, a visita da avaliação externa foi adiada para 2021 e, até o presente momento, ainda não há nova definição de agenda. Considerando que o país sediará eleições presidenciais em 2022, a avaliação mútua deverá ocorrer apenas em 2023.

Das 40 recomendações que os países membros do GAFI devem cumprir, uma delas está diretamente relacionada às organizações sem fins lucrativos, a 8ª. Esta diretriz determina que os países devem revisar a adequação das leis e regulações relacionadas a organizações sem fins lucrativos identificadas pelo país como sendo vulneráveis ao abuso para o financiamento ao terrorismo. Os países devem aplicar medidas direcionadas e proporcionais a essas organizações, alinhadas a uma abordagem baseada em riscos, com a finalidade de protegê-las.

A avaliação mútua do Brasil está prevista para ser realizada no início de 2023, e o país também será avaliado no que se refere à recomendação 8. Nesse quesito, uma eventual ação apressada do governo brasileiro – como implementar medidas para seguir a recomendação 8 sem estudos prévios ou sem qualquer diálogo com o setor social –, pode levar a resultados catastróficos para o setor sem fins lucrativos, incluindo a restrição de acesso ao sistema financeiro e a classificação incorreta de todas as organizações filantrópicas no Brasil como vulneráveis ao financiamento do terrorismo e à lavagem de dinheiro.

Por isso, em fevereiro de 2021, um grupo de organizações nacionais sem fins lucrativos se uniu e constituiu a [Coalizão Brasileira de OSCs para o GAFI](#), inspirada no trabalho da [Global NPO Coalition on FATE](#), que vem advogando pelo tema diretamente junto à sede do GAFI em Paris e tem conseguido muitos avanços para o setor.

Liderada pela ABCR, e em parceria com a [Conectas Direitos Humanos](#), a Coalizão brasileira vem realizando reuniões com atores locais e convidando especialistas internacionais para compartilhar informações sobre o GAFI e as recomendações.

Em 2021 a ABCR foi aprovada para receber apoio financeiro em um edital de fortalecimento da estrutura da filantropia, publicado pela organização Worldwide Initiatives for Grantmaker Support (WINGS), da qual é associada.

O objetivo geral do projeto aprovado é garantir a implementação adequada da recomendação 8 do GAFI no Brasil, antes da avaliação mútua em 2023, com foco no fortalecimento e consolidação da Coalizão Brasileira de OSCs para o GAFI, mantendo o diálogo permanente com o governo brasileiro sobre o tema das OSCs relacionadas ao GAFI e garantindo, assim, que o Estado brasileiro reconheça as OSCs como atores econômicos importantes e não restrinja seu acesso a recursos financeiros ou seus direitos associativos.

Este projeto faz parte das ações de incidência política para fortalecimento do setor e, se for bem-sucedido, o Brasil terá um ambiente jurídico mais favorável, no qual as organizações sem fins lucrativos poderão gerenciar seus recursos sem o risco de serem excluídas do sistema financeiro nacional e/ ou internacional.

3. Objetivos deste edital:

Desenvolvimento de relatório com recomendações, propostas e/ou diretrizes sobre as medidas que devem ser implementadas pelo Estado brasileiro, buscando uma adequada conformidade com a recomendação 8 do GAFI.

O relatório também deverá apresentar uma listagem de melhores práticas do setor, utilizando as ações de conformidade à recomendação 8 de outros países membros do GAFI como parâmetro de comparação – e, quando possível, apresentando também melhores práticas realizadas por outros atores não-estatais no que diz respeito à recomendação.

Para elaborar o relatório de recomendações deverá ser levado em consideração o relatório de diagnóstico produzido pelo escritório de advocacia Hernandez, Lerner & Miranda, que estará disponível no início dos trabalhos.

Após sua elaboração, o documento servirá de referência para a Coalizão realizar a incidência política junto ao Estado Brasileiro e seus poderes públicos, visando a adequada implementação e observância da recomendação 8 no país.

Ao final, após devolutiva da Coordenação da Coalizão, o relatório (15-30 páginas) deverá ser apresentado em formato PDF, nos idiomas português e inglês, e conter um resumo executivo de, no máximo, duas páginas.

4. Condições:

Para participar do edital é necessário que o proponente:

- a) Não possua nenhum tipo de restrição ou condenação legal para a prática de seu ofício.
- b) Realize a atividade como contribuição civil ao desenvolvimento da sociedade brasileira, considerando em seu custo, apenas as necessidades orçamentárias para a viabilidade da atividade que não onerem seus próprios recursos financeiros.
- c) Entregue o estudo e proposta dentro do prazo máximo de 30 dias a partir da data do contrato assinado pelo proponente escolhido com a ABCR.
- d) Autorize expressamente o uso da proposta pela ABCR e sua rede de organizações parceiras para qualquer atividade que tenha com fim os objetivos propostos, inclusive campanhas de sensibilização pública.

5. Forma de envio da proposta:

A organização ou empresa interessada em apresentar proposta comercial para o desenvolvimento do trabalho descrito neste edital deverá enviá-la até o dia 05 de outubro de 2022, em formato pdf, para o e-mail *falecom@captadores.org.br*.

A ABCR montará um Comitê de Avaliação das propostas recebidas, composta por membros da Coalizão Brasileira de OSCs e demais pessoas indicadas, e entrará em contato com os proponentes em, no máximo, 7 dias após o período limite para o envio das propostas. Caso surjam dúvidas sobre a proposta recebida, a ABCR entrará em contato por e-mail antes desse período.

As propostas serão julgadas tendo como referência a parte técnica apresentada, o histórico da empresa/instituição candidata em relação ao tema e sua capacidade de realizar o objeto solicitado.

6. Recursos disponíveis:

Para este edital, a ABCR conta com R\$ 32.000,00 para o financiamento dos trabalhos, podendo a proposta ser apresentada até este valor, ou em valor inferior.